



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 003714.2018	Recurso 00303	Tipo do Empenho Global	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	---------------------------	-------------------------------

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.302.0010.2.024.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
 Desdobramento 3390399999 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA J
 Fonte de Recursos 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (Ec 29/00-15)

Credor 03846 C E BARBOSA PRESTADORA DE SERVIÇOS ME
 Endereço RUA MARTINS DE MELO 2420 PQ DOM PEDRO I
 CNPJ/CPF 27.205.726/0001-17 Fone Cidade UMUARAMA

Licitação Dispensa por Lim	Número 23	Solicitação	Contrato 71	Emissão 19.06.18	Vencimento 19.07.18
-------------------------------	--------------	-------------	----------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 107.000,00	Saldo Anterior 23.841,35	Valor do Empenho 2.788,02	Saldo Atual 21.053,33
----------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LAVAGEM DE CAIXAS D'ÁGUA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. RAUL SERGIO BETTENCOURT DE PÉROLA CONFORME DISPENSA POR LIMITE N° 23/2018, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 71/2018.	2.788,02	2.788,02

LIQUIDADO

Banco Credor	1	645-9	59910-7	VALOR LIQUIDO	2.788,02
--------------	---	-------	---------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: _____ Data: ___/___/___ cargo: _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ___/___/___ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço _____ CONTADOR(A)
---	---	--

RECIBO

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (dois mil setecentos e oito reais e dois centavos) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ___/___/___	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data: ___/___/___



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

REF: Análise Jurídica da Dispensa Por Limite nº 23/2018.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e lavagem de caixas d'água do Hospital Municipal Drº Raul Sergio Bittencourt do Município de Pérola, Estado do Paraná.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.788,02 (dois mil setecentos e oitenta e oito reais e dois centavos)

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública. Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 18 de Junho de 2018.

RODRIGO CALIANI
OAB/PR Nº 34.414